



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**PORTARIA Nº 567, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, na forma estabelecida pelo art. 81, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, criado pela Portaria nº 566, de 24 de agosto de 2020:

**Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:**

Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo

**Representantes do Conselho do Patrimônio Cultural:**

Ruan Ferreira Brito

Talita Finamore de Araújo Costa

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Maria José Lacerda Freitas Dorigo

**Representantes da Comunidade:**

Mônica Fiorezi

Patrícia Hargreaves Surerus

**Representante dos artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;**

Antônio Marcos Carvalho

**Historiadora:**

Maria Thereza Werneck

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de agosto de 2020. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

Prefeito de Recreio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---